



FUNDADO EM 23-05-1965

Utilidade Pública – Lei Federal nº 5575 de 17-12-1969 – Lei Municipal nº 763 de 19-06-1978

DISTRITO LC 6 – IDENT. Nº 3155 – CLUBE Nº 17263

Av. Cel. Neca Junqueira, 1200 – CEP. 14.840-000 – GUARIBA – CNPJ 08.080.304/0001-18



Conselho Diretor
AL – 2016/2017

Presidente
CL Rogério D. Rabachin

Past-Presidente
CL Antonio C. Lastória

1º Vice-Presidente
CL Daniel F. Regassi

2º Vice-Presidente
CL Antonio J.A.Lima

3º Vice-Presidente
CL Rafael A. Santos

Secretário
CL Antonio C. Lastória

Tesoureiro
CMJ Osvaldo C. Casanova

Diretor Associados
CMJ Elmo Politi

Diretor Social
CL Daniel F. Regassi

Diretor Animador
CL Antonio J. A. Lima

Diretor de Frequência
Cal Fátima A.P. Silva

Diretor Eventos / Boletim
CMJ Benedito C. Manna

Diretor de Patrimônio
CL João José N. Cardozo

Diretor de Informática
CL Rafael A. Santos

Diretor Centenário
CL Bruno Louzada Franco

Diretor GLT
CMJ Flávio Baldan

Diretor GMT
CMJ Osvaldo C. Casanova

Diretores Vogais
Cal Fátima A.P. Silva
CMJ Flávio Baldan
CMJ Benedito C. Manna
CaMJ Zenaide G. Oliveira

Guariba, 02 de março de 2017

Ofício nº 014 - AL 2016/2017

Ilmo. Sr.
Francisco Dias Mançano Junior
DD. Prefeito Municipal
GUARIBA-SP.

Lions Clube de Guariba, CNPJ 08.080.304/0001-18, com sede na Av. Cel. Neca Junqueira nº 1200 centro, neste já representado por seu Presidente Rogério Donizete Rabachin, vem respeitosamente à honrosa presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

Sr. Prefeito, o Lions Clube de Guariba completou seu Cinquentenário no ano de 2016, sendo que no corrente ano Lions Clube Internacional completa seu Centenário de prestação de serviços voluntários em todo o Mundo.

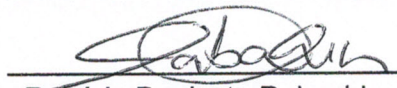
No ano de 2016, inauguramos a Praça Lions Clube de Guariba, localizada no Residencial Sózio Caporusso, registrando com esse ato a perpetuação do nome Lions na cidade, o qual somos gratos a essa Administração pela consideração a este Clube de Serviço.

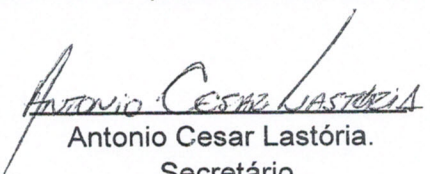
Como exposto acima, para marcarmos a História rumo ao Centenário, cada Lions Clube a nível Mundial deve procurar criar um marco que registre essa data de grande importância ao Leonismo Mundial e que simbolize toda a grandeza de Lions no Trabalho Voluntário e Desinteressado.

Com a finalidade de que nossa Guariba não fique sem esse símbolo é que solicitamos a colaboração e autorização para que possamos construir em parceria com esta Prefeitura, um Monumento na Praça Silvio Vaz de Arruda, com vista para a Rua 9 de Julho, em escala proporcional aqueles já existentes no local.

Certos de contarmos com a costumeira colaboração, peço a análise deste pedido e o envio de autorização para que possamos viabilizar o projeto, tendo em vista a previsão para inauguração no mês de Maio de 2017.

Nesta oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e distinta considerações.


Rogério Donizete Rabachin
Presidente


Antonio Cesar Lastória.
Secretário



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

OFÍCIO Nº 041/2017

Guariba, 22 de Março de 2.017.

Ilmo. Sr.

DANIEL LOUZADA

Secretário Municipal de Administração

Referente: Ofício nº 014 – AL 2016/2017

Prezado Secretário,

Tem este a par de meus cordiais cumprimentos, a finalidade de informar que, a pedido do Sr. Prefeito, nos primeiros dias do mês corrente entrei em contato, via fone, o Sr. Antonio Cesar Lastória, um dos signatários do ofício em referência (*em anexo*); oportunidade que foi esclarecido que a municipalidade não arcaria com quaisquer custos para implantação do “Monumento” proposto.

Outrossim, informei ao interessado que o seu pleito, com a autorização do Sr. Prefeito, seria atendido e que estaríamos à disposição para a demarcação do local. Não obstante, o Sr. Lastória se prontificou a me procurar, para que juntos pudéssemos definir a melhor locação do “Monumento” proposto, fato que até a presente data não ocorreu; pois, não fui solicitado até então.

Em assim sendo, solicito que o nobre Secretário tome as devidas providencias para que se formalize, de acordo com a Lei, o uso do espaço requerido.

Coloco-me à disposição para dirimir quaisquer outras pendências ou dúvidas sobre o assunto e aproveitando a oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JORGE LUÍS CHIQUITO
Sec. Mun. de Obras e Infra Estrutura Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Secretaria de Administração

Ofício 14 – AL 2016/2017 de 2 de março de 2017, apresentado por Lions Club de Guariba.

À Assessoria Técnica Administrativa, para avaliar o pedido,

Frente ao despacho positivo do senhor Prefeito, no verso do ofício em referência; e manifestação do secretário municipal de obras e infraestrutura urbana através do ofício 41/2017, encaminho este expediente a esta Assessoria Técnica Administrativa, para manifestar-se acerca do pedido.

Guariba, 23 de março de 2017.

Ho Senhor Daniel.

Leuzada:

ASSESSORIA DA ADMINISTRAÇÃO

Para a colocação de monumento comemorativo do centenário do Lions Clube de Guariba, na praça central da cidade, como se trata de associação civil sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, esta ASSESSORIA recomenda à Administração que providencie uma autorização através de lei, dada a permanência em caráter definitivo, cabendo também constar do texto legislativo a quem competirá a responsabilidade da manutenção e preservação. GUARIBA, 27/03/2017.

Decebi Cópia 29.03.17

Assinatura

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Secretaria de Administração

Ofício número 14 – AL 2016/2016 do Lions Clube de Guariba, datado de 2 de março de 2017.

Ao Setor de Cartório, para providências,

Peço que seja dada ciência ao requerente do parecer da assessoria técnica administrativa, fornecendo-lhes cópia do parecer e deste despacho, condicionando o seguimento da instrução do pedido à prestação da informação nestes autos, por parte do requerente, de quem será a responsabilidade na manutenção do monumento que se pretende construir.

Para providências,

Guariba, 27 de março de 2017.


DANIEL LOUZADA
RG: 22.442.499-3
Secretário de Administração

Recebi Cópia 29.03.17
P/ Lions Guariba
N. A. B. O. A.



Conselho Diretor
AL – 2016/2017

Presidente

CL Rogério D. Rabachin

Past-Presidente

CL Antonio C. Lastória

1º Vice-Presidente

CL Daniel F. Regassi

2º Vice-Presidente

CL Antonio J.A. Lima

3º Vice-Presidente

CL Rafael A. Santos

Secretário

CL Antonio C. Lastória

Tesoureiro

CMJ Osvaldo C. Casanova

Diretor Associados

CMJ Elmo Politi

Diretor Social

CL Daniel F. Regassi

Diretor Animador

CL Antonio J. A. Lima

Diretor de Frequência

Cal Fátima A.P. Silva

Diretor Eventos / Boletim

CMJ Benedito C. Manna

Diretor de Patrimônio

CL João José N. Cardozo

Diretor de Informática

CL Rafael A. Santos

Diretor Centenário

CL Bruno Louzada Franco

Diretor GLT

CMJ Flávio Baldan

Diretor GMT

CMJ Osvaldo C. Casanova

Diretores Vogais

Cal Fátima A.P. Silva

CMJ Flávio Baldan

CMJ Benedito C. Manna

CaMJ Zenaid G. Oliveira

Guariba, 05 de abril de 2017

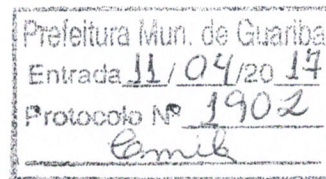
Ofício nº 17 - AL 2016/2017

Ilmo. Sr.

Francisco Dias Mançano Junior

DD. Prefeito Municipal

GUARIBA-SP.



Lions Clube de Guariba, CNPJ 08.080.304/0001-18, com sede na Av. Cel. Neca Junqueira nº 1200 centro, neste representado por seu Presidente Rogério Donizete Rabachin, vem respeitosamente à honrosa presença de Vossa Excelência expor o que segue em continuação ao solicitado no Ofício nº.14 – AL 2016/2017 encaminhado à Prefeitura Municipal em 02/março/2017 referente autorização para que possamos construir um Monumento na Praça Silvio Vaz de Arruda, com vistas para a Rua 9 de Julho, em escala proporcional aqueles já existentes no local, em comemoração do **“CENTENÁRIO DE LIONS CLUBE INTERNACIONAL”**.

Ressaltamos que a responsabilidade de manutenção do referido Monumento, será integralmente do Lions Clube de Guariba.

Que o local de implantação do Monumento será ladeado com a Rua 9 de Julho, próximo ao Monumento da Loja Maçônica “Ciência e Trabalho” de Guariba; precisamente em frente ao nº 33 da Praça Silvio Vaz de Arruda.

Informamos ainda que para a execução da construção, solicitamos desta Prefeitura Municipal serviços de mão de obra para a implantação da base de fixação do Monumento onde, para tanto forneceremos o projeto, bem como o material necessário.

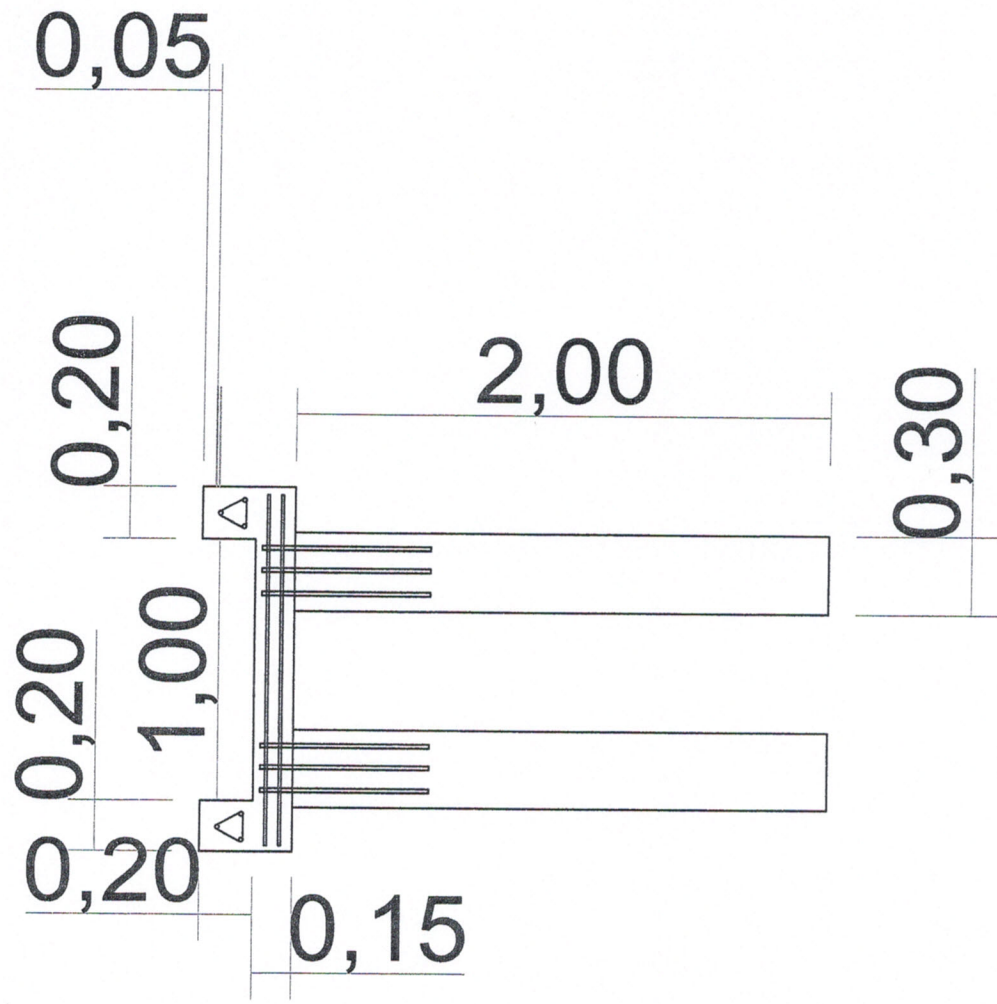
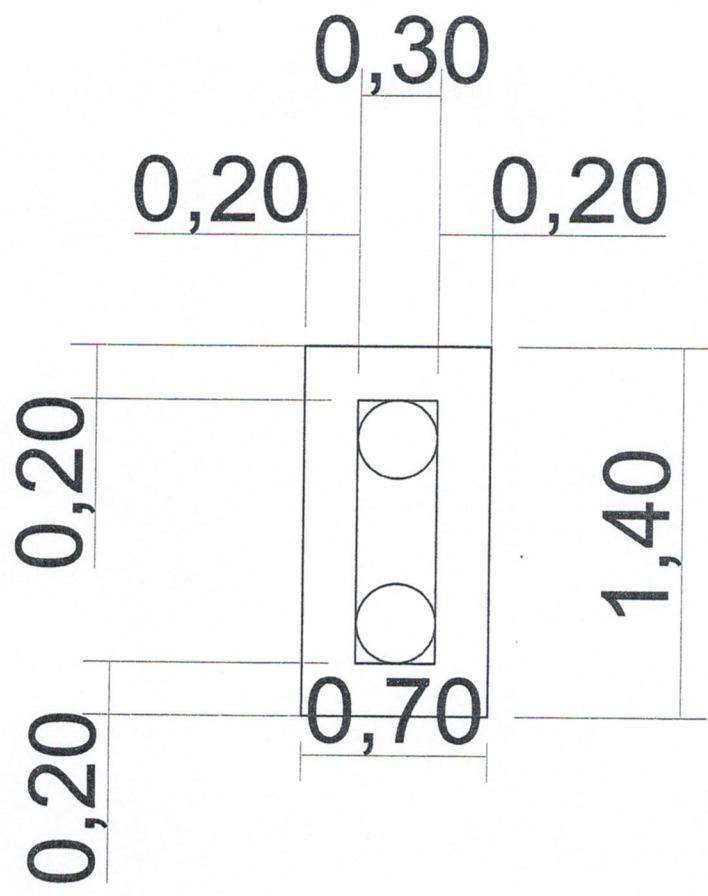
Sem mais para o momento, renovamos-lhes os protestos de elevada estima e consideração.

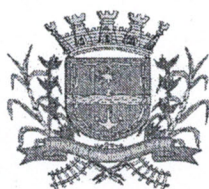
Atenciosamente,

Antonio Cesar Lastória
Secretário

Rogério Donizete Rabachin
Presidente

Projeto de Fundação do Monumento LIONS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Secretaria de Administração

Referência: Ofício 14 – AL 2016/2017 de 2 de março de 2017 do Lions Club de Guariba

À Assessoria da Administração, para providências,

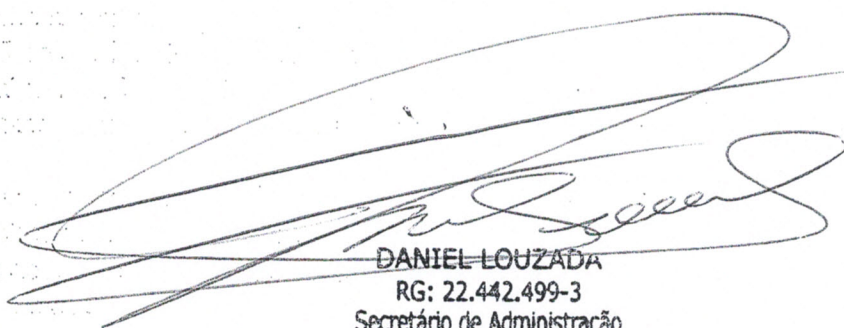
Frente à manifestação do Lions Club de Guariba através do Ofício 17 – AL 2016/2017 de 5 de abril de 2017 e protocolizado junto à esta Prefeitura em 11 de abril de 2017 sob o número 1902/2017, remeto os documentos pertinentes ao caso para a providência destacadas no parecer desta assessoria de 27 de março p.p..

Cabe destacar que fica indeferida a pretensão requerida quanto ao fornecimento de mão de obra pela municipalidade visando a construção da base do monumento, serviços estes que deverão se executados sob as expensas do requerente, pois não há amparo legal que proteja esta iniciativa.

Ao destaque do parágrafo anterior determino ao Setor de Cartório que, antes de remeter os documentos à Assessoria da Administração, que entregue cópia deste despacho à requerente para conhecimento.

Após, que sejam remetidos à r. Assessoria da Administração para as providências.

Guariba, 28 de abril de 2.017.


DANIEL LOUZADA
RG: 22.442.499-3
Secretário de Administração

Recebido Cópia em
28.04.17
MASTRO